

SECRETARIA EST ADUAL DE SAÚDE

EM, 23/03/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO

Considerando os princípios previstos no Artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a responsabilidade da Administração Pública na formação de recursos humanos para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde em Pernambuco;

Considerando a ociosidade de vagas em programas estratégicos para fortalecimento das Redes de Atenção a Saúde;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas dos Serviços de Saúde participante do processo seletivo da Residência Médica SUS PE 2018;

Considerando a necessidade da manutenção das linhas de financiamento das vagas dos programas de Residência Médica aprovados pela CNRM;

Considerando a Resolução CNRM 01/2017 que possibilita registro de médico residente até o dia 30/03/2018;

Considerando que alguns programas de Residência Médica do processo seletivo SUS PE 2018 encontram-se com lista de espera já zerada.

Informamos que está aberto o chamamento para preenchimento de vagas ociosas do Processo Seletivo SUS PE 2018

1. Das Vagas

GRUPO ACESSO DIRETO

Medicina de Família e Comunidade	IMIP	6
	NCV/ UFPE/CARUARU	9
	Hospital das Clínicas – UFPE	9
	UPE	3
Ortopedia e Traumatologia	Hospital Dom Helder Câmara	2
	Hospital Memorial Jaboatão	3
	Hospital da Restauração	1
Radioterapia	IMIP	1

GRUPO – PRÉ REQUISITO DE CLINICA MÉDICA

Cancerologia Clínica	Hospital das Clínicas	3
	UPE	1
Cardiologia	Hospital Dom Helder Câmara	4
	Hospital das Clínicas	2
	IMIP	1
Nefrologia	Real Hospital Português	2
Pneumologia	UPE	3

GRUPO PRÉ REQUISITO CIRURGIA GERAL

Cancerologia Cirúrgica	UPE	1
Cirurgia Vascular	Hospital Getúlio Vargas	2
	Hospital Agamenon Magalhães	1
	Real Hospital Português	1

GRUPO PRÉ REQUISITO PEDIATRIA

Nefrologia Pediátrica	IMIP	2
Neonatologia	Hospital Agamenon Magalhães	1
	Hospital Barão de Lucena	2
Infectologia Pediátrica	UPE	1
Medicina Intensiva Pediátrica	Hospital Barão de Lucena	2

2. Critérios para participação

2.1 Poderão se candidatar para participação do chamamento para preenchimento de vagas ociosas:

2.1.1 Candidatos APROVADOS porem NÃO CLASSIFICADOS em programas de Residência no I Processo Seletivo SUS PE 2018.

2.1.2 Ter realizado prova no mesmo grupo de acesso da vaga pretendida.

2.2 Candidatos que NÃO poderão participar do chamamento:

2.2.1 Candidatos que tenham realizado matrícula anteriormente no SISCNRM em qualquer programa de Residência Médica no Território Nacional como iniciante em 2018, em conformidade com o artigo 8º da Resolução CNRM nº.1, de 03 de janeiro de 2017;

2.2.2 Candidatos matriculados e que não se apresentaram para iniciar as atividades do programa de residência médica ou que assinaram termo de desistência, por qualquer motivo.

2.2.3 Candidatos que foram convocados na sua 1ª chamada e não efetuaram a matrícula;

3. Da data e local

O leilão das vagas ociosas ocorrerá no dia 27/03/2018 no Auditório Alice Figueira IMIP, endereço Rua dos Coelhos, 300 Boa Vista . A entrada iniciará as 9h horas podendo o candidato entrar no auditório até as 10h. Após este horário os portões serão fechados, não

sendo mais permitida a entrada de participantes.

3.1 No horário estabelecido, realizar-se-á a identificação dos Participantes, ATRAVÉS DE UMALISTA DE FREQUÊNCIA QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADA;

3.2 No ato da assinatura de entrada o candidato informará qual programa pretende concorrer respeitando sempre o grupo de acesso original do I processo seletivo e a respectiva nota do candidato.

4. Do chamamento

4.1 Realizada a classificação com os participantes presentes, haverá chamada nominal para ocupação imediata das vagas, seguindo a ordem de especialidade e decrescente de classificação.

4.2 Serão convocados em chamada única os candidatos presentes, no leilão de vagas, de acordo com as vagas ofertadas até o total preenchimento ou não haver mais candidatos.

4.3 os candidatos não poderão concorrer às vagas em programas que não seja do mesmo Grupo de Acesso do Processo Seletivo ao qual concorreu inicialmente.

4.4 Ao ser chamado o candidato deverá declarar sua escolha pela vaga pretendida e de caráter irrevogável.

5. Da Matrícula

5.1 Para realizar a matrícula, o candidato deverá realizar seu pré-cadastro online, no sistema web rhose.saude.pe.gov.br.

5.2 É o anexo (upload) no sistema Web rhose.saude.pe.gov.br de matrícula os seguintes documentos.

- A. CPF
- B. Carteira de Identidade (frente e verso)
- C. Título de Eleitor com o último comprovante de votação
- D. Carteira de Reservista (frente e verso)
- E. Diploma ou Declaração de conclusão explicitado a data de colação de grau até 31/01/2018. (frente e verso)
- F. Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina
- G. Visto Permanente (Estrangeiro)
- H. Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior) (frente e verso)
- I. Certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRM (para programas com pré requisito) ou declaração de provável conclusão do programa de pré-requisito até 28/02/2018.
- J. Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP

OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social (<http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html>) ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife

5.3 Todos os documentos listados no item 5.2 deverão ser apresentados os originais no momento da matrícula.

5.4 Os candidatos graduados no exterior terão a sua matrícula cancelada se não apresentarem a documentação de conclusão da revalidação no momento da matrícula.

5.5 O comparecimento do residente ao Hospital ou Instituição de saúde será IMEDIATO após a finalização da matrícula para o início das atividades. A apresentação do residente deve ser feita a COREME (Comissão de Residência Médica) da Instituição.